

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA (SESDEC)
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA (POLITEC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NOS CARGOS DE PERITO CRIMINAL E AGENTE DE CRIMINALÍSTICA
EDITAL Nº 11 – SESDEC – POLITEC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral da Superintendência de Polícia Técnico-Científica torna públicos o **resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência** e a **convocação para o teste de aptidão física**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Perito Criminal e de Agente de Criminalística da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 12: PERITO CRIMINAL – ÁREA 12

10006414, Raphael Monteiro Malcher.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Convocação para o teste de aptidão física, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: PERITO CRIMINAL – ÁREA 1

10000355, Adalberto Rabelo de Freitas / 10003688, Elisvelton Nascimento Moraes / 10003774, Fagner Delfino Cosmo / 10003049, Henry Whitmann Gillbert Dias Mira / 10004513, Jeovana Taciana Seixas Camargo / 10000604, Natanael Nelito Rodrigues Pinto / 10001320, Ragner Virgilio Canuto / 10003217, Roberio Ferreira Afonso / 10005768, Ronaldo Andre Bezerra Salton.

2.1.2 CARGO 2: PERITO CRIMINAL – ÁREA 2

10003095, Alessandra Pascoal Costa Lima / 10000975, Aline Araujo de Souza / 10000888, Andresa Suana Argemiro Alves / 10006884, Angela Maria dos Santos Souza / 10005728, Ayrles Fernanda Brandao da Silva / 10003435, Brenna da Costa Silva / 10004892, Bruna Groner Pereira / 10006347, Camila Flavia Gomes Azzi / 10004784, Carla Angelica Marcon / 10001392, Cecilia Silva Valente Lobao / 10005157, Cleilim Albert Dias de Sousa / 10007343, Daniel Sol Sol de Medeiros / 10003925, Deisiany Leite Garcia / 10001486, Eleticia Aline e Silva de Rezende / 10005381, Jamille Pereira Almeida / 10004566, Lauana Ribas Torres / 10002518, Marcia Pires Saraiva / 10005740, Michele Pereira da Silva / 10005513, Monique Lucila Melo do Prado / 10002587, Mosart de Vasconcelos Pessoa Neto / 10006249, Natanael Endrew Souto Maior Torres Bonfim / 10002297, Pauline Oliveira Pantoja / 10005125, Sergio Carlos dos Santos Junior / 10000921, Shirley Vitoria de Paiva Souza / 10002682, Tathyana Rodrigues Leal Rocha.

2.1.3 CARGO 3: PERITO CRIMINAL – ÁREA 3

10003263, Abraao Araujo Saraiva / 10000976, Alex Douglas Nogueira / 10000939, Antonio Silva Matos / 10002616, Celso Douglas Orbem / 10003228, Cristiane Sousa da Silva / 10001233, Dellys Leonora Lago / 10001049, Fabiana Cayres / 10002831, Francidarly Kelly dos Santos Alves Medeiros / 10001134, Francisco Paulo Titico Neto / 10003948, Ivanida Niclevski / 10003629, Jessica Leite de Oliveira / 10005564, Jian Carlos Verza / 10004774, Juliandra Spagnol Bonache / 10001339, Lariza Gabriela Carvalho Zamora / 10003718, Leandro Fantin de Pontes / 10001078, Leonardo Lucas Araujo de Oliveira / 10002998, Maiara Alves Boritza / 10002034, Marcos Vinicius Morais de Oliveira / 10001021, Misael Castro Pacheco / 10000034, Patrick Maciel Noe / 10003521, Rafaela Alves da Silva / 10005409, Richard da Silva Pereira Calazans / 10000470, Rodolfo Pinheiro Santa Rosa / 10004793, Thays Rosa da Silva / 10004210, Vinicius Lima Santos / 10003723, Wanderson Mendes da Silva / 10000134, Wesley Feitosa Goncalves / 10002996, Zaqueu de Almeida Kviatkoski.

2.1.4 CARGO 4: PERITO CRIMINAL – ÁREA 4

10004354, Anderson Luiz Prestes de Sousa / 10002397, Debora Ferreira de Oliveira / 10006583, Elaine Cristina Bezerra dos Santos / 10001162, Giselle de Carvalho Nogueira Lima / 10003641, Juliana Barroso da Silva / 10003236, Marisa Feitoza Menezes / 10001735, Ruana Maiara Cunha Alves Mendanha / 10000879, Sahel de Sa Roriz Pompeu dos Santos / 10000497, Whitney Martins Chaves.

2.1.5 CARGO 5: PERITO CRIMINAL – ÁREA 5

10001417, Alison Andre Ximenes Soares / 10003516, Camila Monteiro Steck / 10003009, Genilto da Silva Cores / 10000143, Lucas Francisco Moura de Sousa / 10005962, Marcela Barlette Mendes / 10000878, Marcos Vinicius Bezerra Pedrosa / 10003360, Tamiris Trindade Gaspar.

2.1.6 CARGO 6: PERITO CRIMINAL – ÁREA 6

10001116, Alexandre Zeichel Milani / 10004678, Bruna Helena Oliveira Accioly / 10001760, Cledson Peres de Souza / 10006295, Cleiton Augusto Correa Bezerra / 10000207, Danilo Pereira Escudero / 10002986, Diego Rodrigues de Souza / 10004101, Elias de Abreu Domingos da Silva / 10005190, Ewerton Rodrigues Andrade / 10005277, Gabriel Henrique Barroso Mereles / 10001517, Jason Acacio de Carvalho Cantareira / 10006457, Jonas Nink Barros / 10006198, Pamela Dias Carvalho / 10004209, Ranyeres Monteiro Botelho / 10000868, Tiago Jose Ferreira / 10002652, Welliton Souza Alves / 10002646, Weverthon Thavisson de Souza / 10005240, Wladson Gomes de Oliveira.

2.1.7 CARGO 7: PERITO CRIMINAL – ÁREA 7

10004395, Airton dos Santos Ferreira / 10005732, Eduardo Rodrigues Mamedio / 10001638, Icaro Samir Feijao Bezerra / 10007814, Roney Carlos da Silva.

2.1.8 CARGO 8: PERITO CRIMINAL – ÁREA 8

10006014, Alba de Oliveira Dutra / 10000465, Artur de Santana Oliveira / 10004219, Bruna Caroline Maciel Loureiro Paes / 10004077, Bruno Leonardo Tavares Vasconcelos / 10002627, David de Souza Rosa / 10000478, Debora Muniz de Souza / 10006566, Gabriel Sena Alves / 10006915, Hebert Filipe Caetano Cangussu / 10001098, Jonatas Gomes de Medeiros / 10003032, Karen Pinheiro Casara / 10006931, Moyra Freitas Vieira / 10005540, Raone Cardoso de Carvalho Silva / 10000129, Rodrigo de Souza Santos Pontes / 10000875, Wenison Marrone Souza Farias.

2.1.9 CARGO 9: PERITO CRIMINAL – ÁREA 9

10004575, Adonis Carneiro da Silva / 10004420, Amanda Rafaella Santos da Costa / 10004605, Ana Paula Moreira da Silva / 10003057, Andre Vicente Marques / 10000391, Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho / 10000197, Arnaldo Evangelista da Luz Junior / 10002965, Clodoaldo Oliveira de Melo Neto / 10003983, Enmanuel Leite de Araujo Bezerra / 10003845, Fabio Cesar Soares Alcantara / 10004934, Flavio Marcel Santos Chagas / 10001564, Frankciel Cesar da Silva / 10006389, Herick Harrisson Lemos Silva / 10000513, Jamilton Goncalves Feitosa Junior / 10004086, Jeferson Santos Schurmann / 10003245, Lais Correa Badra / 10003370, Larissa Oliveira Reis / 10000212, Luan de Souza Farias / 10003990, Machinery Tetzlaff da Paixao / 10004572, Mileni Alves de Araujo / 10005951, Rafael de Carli / 10001085, Rafael do Nascimento Meireles / 10000367, Rodrigo Brandao Barbosa / 10004035, Sergio Felipe Furukawa / 10000578, Vitor Barbosa Loureiro / 10002827, Yuciara Barbosa Costa Ferreira.

2.1.10 CARGO 11: PERITO CRIMINAL – ÁREA 11

10001201, Andre Jose da Silva / 10007189, Debora Elisa Silva Melo / 10000830, Icaro Freitas do Amaral Ribeiro / 10003767, Igor Caminha Fiuzza Pequeno Silveira / 10002700, Ildefonso Dorizete e Silva Madruga / 10003722, Luis Artur Leite / 10003356, Otton Mulle Silva / 10000674, Rodolfo Pereira da Silva / 10006140, Rodrigo Gomes da Silva / 10005395, Samelius Silva de Oliveira / 10001810, Thiago Jose Monteiro da Silva.

2.1.11 CARGO 12: PERITO CRIMINAL – ÁREA 12

10003478, Aline Paixao de Oliveira / 10000282, Apolonio Marques Neto / 10000356, Bruno Alexandre Scalcon / 10004193, Danilo Abilio Correa Goncalves / 10008024, Diogenes Sanches Batista / 10004094, Edgar Ferreira Batista / 10004184, Eduardo Egidio Vicensi Deliza / 10003770, Eduardo Gigechi Maciel / 10003476, Fernando Guilbert Pinheiro / 10000347, Genival Bastos Almeida / 10002171, Gleison de Sousa

Garcez / 10003623, Igor Sampaio Bandeira / 10000826, Igor Walfred Natividade Fernandes / 10007211, Jose Ferreira da Silva Junior / 10003076, Leonardo Frez Silva / 10000600, Milena Moreira Curvelo / 10006414, Raphael Monteiro Malcher / 10004937, Rodrigo Senhorinho Nobre.

2.1.11.1 Convocação dos **candidatos com deficiência** para o teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006414, Raphael Monteiro Malcher.

2.1.12 CARGO 13: PERITO CRIMINAL – ÁREA 13

10001435, Altair Grejianini Borges / 10006642, Aurea Siqueira de Castro Azevedo / 10003390, Francisco Roberto Nogueira Filho / 10003912, Gustavo Neco da Silva / 10004378, Jameston Reulis Soares de Lima / 10004234, Juliana Cristina da Silva Lopes / 10002139, Marcos Leandro Alves Nunes / 10004356, Natasha Aparecida Capello / 10006254, Renan Sampaio Freitas Oliveira / 10005108, Yasmin Lino Dias.

2.1.13 CARGO 14: PERITO CRIMINAL – ÁREA 14

10003576, Clarissa da Silva Bomfim / 10001892, Cramer Moraes de Almeida / 10000994, Diego de Araujo Costa / 10002323, Diego Marinho de Oliveira / 10003258, Eliane Teodoro Gomes / 10003677, Jaqueline Tomie Fujimoto / 10007439, Jessica Gomes de Almeida Maia / 10000855, Luiz Felipe Lempe / 10002604, Saulo Henrique Lourenco Bezerra.

2.1.14 CARGO 15: PERITO CRIMINAL – ÁREA 15

10003535, Aduino Lobo de Resende Junior / 10002771, Cinthia Alves Pereira / 10006448, Cinthia Conceicao Matias da Silva / 10004538, Jhonatan Sandin Saboia / 10007393, Jocieli Batista Pinheiro / 10001965, Jorge Luiz dos Santos / 10005583, Junior Barbosa dos Santos / 10002594, Mikael Ferreira Silva Destro / 10003084, Renan Vieira Arcanjo / 10002373, Rogerio Goncalves Teixeira / 10006679, Tafnes Tavares Fernandes.

2.1.15 CARGO 16: AGENTE DE CRIMINALÍSTICA

10003235, Alex Santos de Oliveira / 10003468, Alice Bobika / 10006359, Aline Neves Barilli / 10000149, Aline Oliveira Hipolito / 10002538, Ana Carine Novaes das Chagas / 10000253, Ana Carla do Nascimento Maximo / 10005461, Ana Lucila Tarram Via / 10006741, Ana Luisa Alves Silva / 10003842, Ana Paula de Sousa Garcia / 10004797, Andre Matheus Gabe / 10005515, Antonio Carlos Socoloski Belluci / 10001436, Artur de Santana Oliveira / 10002105, Brenda Neves Porto / 10003437, Brenna da Costa Silva / 10003893, Bruna Camila Rodrigues de Oliveira / 10003313, Bruna Carlyne Peixoto Estevam / 10005130, Calebe Melocra de Oliveira / 10000304, Cintia Margarida Campregher Moscoso / 10003434, Danilo Eduardo Veiga / 10007215, Debora Elisa Silva Melo / 10002614, Emerson Siqueira Moro / 10006007, Fernando Pacheco dos Santos / 10005446, Francisco Saraiva Gama de Souza / 10005278, Gabriel Henrique Barroso Mereles / 10006774, Henrique Napoliao Barreto / 10003611, Henry Sandres de Oliveira / 10005273, Hilquias Alexandre Silva / 10006531, Iverson Paulo Lourenco Dias / 10000537, Jamilton Goncalves Feitosa Junior / 10005394, Jane Kelly Queiroz Gorza / 10003686, Jefferson de Souza / 10001341, Joao Paulo da Silva Martins / 10002208, Jose Italo Oliveira dos Santos / 10000640, Juan Carlos de Souza Astenreter / 10001667, Jucilene Sales Pinheiro / 10004422, Juscelia Goncalves de Souza / 10002255, Karine Helen Volkweis de Souza / 10005522, Kaua Saraiva Gama de Matos / 10006062, Kheimely Pedrinha Barros Perez / 10000892, Laiane Gomes de Oliveira / 10003780, Leonardo Sousa Santos / 10005232, Leticia Silva Bandeira / 10001273, Lidiany Fabiula Moreira / 10001513, Lincoln Pereira Martins / 10007808, Lucas Gomes Rodrigues / 10004390, Lucas Rodrigues Lopes / 10000403, Marcos Gomes Martins / 10002145, Marcos Leandro Alves Nunes / 10000805, Maria Jessica Barbosa da Frota / 10001332, Mateus Fernando Pereira Fernandes / 10004262, Mateus Henrique Pereira Jaqueira / 10006296, Miguel Heyd Oshiro Barbosa / 10000609, Milena Moreira Curvelo / 10006250, Natanael Endrew Souto Maior Torres Bonfim / 10002385, Nilson da Silva Mendanha Junior / 10005644, Patrick Kennedy Soares Santana / 10000233, Pedro Bruno de Sa Cruz / 10006246, Pedro Eduardo dos Santos Brandelero / 10002548, Rafael Jose de Freitas Silva / 10000919, Rafael Silva dos Santos / 10001191, Sarah Monteiro Alencar / 10001809, Shirley Rodrigues Ramos / 10006675, Tafnes Tavares Fernandes / 10001422, Thiago Cruz de Lima / 10003143,

Veronica Dorada dos Santos / 10000030, Wallasson Freitas de Souza / 10004685, Wenison Marrone Souza Farias / 10000148, Wesley Feitosa Goncalves.

3 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

3.1 Para o teste de aptidão física, a ser realizado nos dias **27 a 29 de janeiro de 2023**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – SESDEC – POLITEC, de 13 de abril de 2022, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/politec_ro_22, entre os dias **23 e 29 de janeiro de 2022**, para verificar o seu horário e o local de realização do teste de aptidão física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o teste de aptidão física no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato deverá comparecer ao teste de aptidão física com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do teste, em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física deste concurso, bem como a data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, conforme modelo anexo a este edital.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 3.2 deste edital, será impedido de realizar o teste, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de aptidão física e será retido pelo Cebraspe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.4.2 O atestado médico emitido digitalmente deverá conter assinatura do profissional por certificação digital e o código de autenticação documental.

3.5 O candidato que não atingir a *performance* mínima no teste de aptidão física ou que não comparecer para a realização deste será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

3.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da prova ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.6.1 À candidata que, no dia da realização do teste de aptidão física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do referido teste após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

3.6.2 A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização do teste, munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

3.6.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do teste de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

3.6.4 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 3.6.2 deste edital e se recusar a realizar o teste de aptidão física, alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.

3.6.5 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o teste de aptidão física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

3.6.6 A candidata deverá encaminhar, por meio de *link* específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/politec_ro_22, e em período a ser informado no edital de resultado provisório do teste de aptidão física, novo laudo médico no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.

3.6.7 A candidata que deixar de apresentar quaisquer um dos atestados médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 3.6.1 a 3.6.6 deste edital será eliminada do concurso.

3.6.8 Os atestados médicos serão retidos pelo Cebraspe e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

3.6.9 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores ao teste de aptidão física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar o teste de aptidão física após 120 dias a contar da data do parto, ou fim do período gestacional.

3.6.10 As candidatas enquadradas no disposto no subitem 3.6.1 deste edital serão convocadas para a realização do teste de aptidão física por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período mínimo de 120 dias entre a data do parto ou do fim do período gestacional e a data de realização do referido teste.

3.7 Será considerado **apto** no teste de aptidão física o candidato que atingir a *performance* mínima na prova.

3.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do teste de aptidão física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.9 Não será realizado teste de aptidão física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.10 Não será aplicado o teste de aptidão física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3.11 No dia de realização do teste de aptidão física, não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, *Walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.

3.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do teste de aptidão física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.13 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.14 Será permitida ao candidato a utilização de relógio durante o teste de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

3.15 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física. O não comparecimento ao teste implicará a eliminação do candidato do concurso.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização do teste de aptidão física, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 4.1.4 deste edital;

b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas e dos banheiros;

- c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas;
- d) verificar o seu horário de acesso ao local da realização do teste de aptidão física, conforme informado na consulta individual, em *link* específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
- e) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, se estiver utilizando-a, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- f) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
- g) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término do teste de aptidão física para evitar aglomeração.

4.1.1 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.2 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.3 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.4 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar o teste de aptidão física em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar, na data de aplicação do teste de aptidão física, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais da realização do teste de aptidão física estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou o indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **21 de dezembro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/politec_ro_22.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de

responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou o indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório no teste de aptidão física será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/politec_ro_22, na data provável de **14 de fevereiro de 2023**.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral da Polícia Técnico-Científica

ANEXO

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER APRESENTADO NA OCASIÃO
DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ e do CPF nº _____ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar o teste de aptidão física do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Perito Criminal e de Agente de Criminalística da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia (POLITEC).

Cidade/UF, ____ de ____ de 20 ____

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)